

Certifico para os devidos fins que  
documento foi devidamente publicado  
no placar dessa Prefeitura 06/06/2023

*Pharte*  
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

## CITAÇÃO

A Senhora. Geovana Alves de Freitas.  
Digníssima Servidora Pública Municipal  
Rua 01, nº15, Vila Custodio  
JOVIANIA – GOIAS  
CEP – 75.610.000

Na condição de Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo designado pela Portaria n.º 307/2022, de 25 de Outubro de 2022, procedo a CITAÇÃO de Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sala da Secretaria Municipal de Assistência Social de Joviânia, rua Benjamim Borges s/n, para no prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa escrita, assegurando vista ao processo nº787/2023, nos termos do Art. 171, da Lei Municipal nº 1562/2022.

Joviânia – Go., 06 de junho de 2023

*Leticia Franca de Oliveira*  
Leticia Franca de Oliveira  
Presidente